



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 563A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 563A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

(Fixa horário de servidora para atendimento na Farmácia da Unidade Básica de Saúde de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que há necessidade em ampliar o acesso dos usuários aos medicamentos, bem como promover o fortalecimento da assistência farmacêutica da atenção básica do município,

CONSIDERANDO que o município realizou Processo Seletivo para a função de Farmacêutico (Processo nº 01/2022), e diante da contratação de mais um profissional, há necessidade de adequar o horário da servidora que já atua na Farmácia Municipal, em estrito atendimento ao interesse público, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 98, de 2010, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais, em seu artigo 51, estabelece que **o horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço**, cuja duração não poderá ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o horário de trabalho da servidora **DANIELLE DE PAULA IMAMURA**, RG nº 40.810.254-8 SSP/SP, CPF nº 351.002.098-79, ocupando o cargo de Farmacêutico do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde – Setor de Saúde, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, de atendimento na Farmácia da Unidade Básica de Saúde de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 18 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 14 de julho de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a674-4b87-b2b5-d455



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 563A, ano IV, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 14/07/2022 às 10:16:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a674-4b87-b2b5-d455>